Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diario Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado Padrão ICP Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024 N° 2095

SUMÁRIO

ATO 070 - 22/10/2024 2

ATO 071 - 22/10/2024 3

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 070/2024
DATA: 22/10/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº RAFAEL CANAN inscrito sob a matrícula nº 459878-7 e CPF nº 099.***.***-33, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Gerais, ligado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma (01) diária (valor unitário: R$ 350,00/valor total: R$ 350,00) para o dia 23 de outubro de 2024, em decorrência de uma viagem a Jandaia do Sul – PR. Levar familiares de um paciente que encontrasse internado no Hospital Regional do Vale do Ivaí para visita-lo. Transporte: Ônix, placa TAK3A22.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 22 de outubro de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 071/2024
DATA: 22/10/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srª ELIANE APARECIDA DE SOUZA TIRELLI inscrita sob a matrícula nº 000281-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, designada a exercer o cargo em comissão de Secretária de Saúde, três (03) diárias (valor unitário: R$ 400,00/valor total: R$ 1.200,00) para os dias 22, 23 e 24 de outubro de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba - PR. Para participar do GT de Atenção, Gestão e Planejamento; Assembleia ordinária do COSEMS e Reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR. Transporte: Ônibus.

Art 2º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 22 de outubro de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal